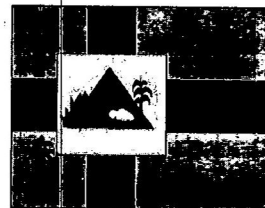


ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício Circular nº086/2018

Caririáçu/CE., 07 de março de 2018.

Exma. Sra.
Gorete Pereira-PR
DD. Deputada Federal
Brasília-DF

Senhora Deputada,

Atendendo a requerimento da Vereadora **Cristina Onasses Viana Araújo**, aprovado na sessão do dia 28 de fevereiro do corrente, venho após cumprimentá-lo solicitar esforços de vossa parte no sentido de viabilizar uma proposta de emenda constitucional que estabeleça percentual mínimo de aplicação em segurança pública.

Fazer estabelecer na Constituição tão imprescindível receita, visto que estamos refém de organizações criminosas e sem investimentos na segurança torna-se difícil solucionar a problemática do País, que vive um momento crítico nesse serviço público essencial à cidadania dos brasileiros e brasileiras.

Certos da preocupação dos grandes protagonistas políticos do Brasil, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



CRISTINA ONASSES VIANA ARAUJO

Vereadora autora



JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara